



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 53/2019, 07 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.º 6.170/07 e Portaria Interministerial n.º 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada n.º 14/2019, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e o Ministério de Desenvolvimento Regional, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Cordeiro Potiguar”, assinado em 01/07/2019;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.009734/2019-51;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Patrícia de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE n.º 2453461 e **Miguel Ferreira Neto**, matrícula SIAPE n.º 1546177, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento de n.º 14/2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento